

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 60/2025 Processo Administrativo Nº 49/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, juntamente o §3º da referida lei e regulamentação específica.

Objeto: Aquisição e instalação de persianas horizontais para otimizar e estruturar os setores da Câmara Municipal de Sarzedo, de modo a garantir um bom atendimento aos usuários e servidores em função das suas atividades legislativas e administrativas.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: A aquisição de persianas se faz necessária para atender às demandas específicas e pontuais de diversos setores da instituição.

A ausência das persianas compromete o conforto térmico, visual e a privacidade em determinados ambientes, o que pode impactar negativamente a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. Ressalta-se que a compra está amparada em necessidade real, objetiva e justificada, visando atender, de forma eficiente e oportuna, às demandas que surgem ao longo do tempo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

As persianas contribuirão para:

- Preservação de equipamentos e móveis: Proteção contra danos causados pela exposição direta à luz solar, como desbotamento de tecidos e aquecimento de aparelhos eletrônicos.
- Privacidade e estética: Melhoria na privacidade dos espaços e valorização do ambiente com um aspecto visual mais adequado e acolhedor.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para contratações diretas.





End. R. Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Data da publicação: 04/09/2025

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 09/09/2025 (3 dias úteis).

Horário de encerramento: 11h

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000

ou (31) 93300-2156 (Este número está disponível para atendimento via WhatsApp e ligações diretas).

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	09/09/2025 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA EDOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Aquisição e instalação de persianas horizontais em atendimento à Câmara Municipal de Sarzedo.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: 04. 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.014,000** (seis mil e quatorze reais), Valor estimado com o produto e instalação.

4.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR GLOBAL MAXIMO
1	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145º,	uni	01	R\$ 783,00	R\$783,00

	regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,41 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.				
2	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,91cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 663,00	R\$ 663,00
3	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 753,00	R\$753,00
4	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,40 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 783,00	R\$ 783,00
5	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 753,00	R\$ 753,00



6	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,00 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$463,00	R\$ 463,00
7	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,75 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,55 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 593,00	R\$ 593,00
9	Persianas em lâmina horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das lâminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,70 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	uni	01	R\$ 753,00	R\$ 753,00
TOTAL					R\$ 6.014,00

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o **Email** compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/09/2025 às 11:00h**

6. 1- Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.6 O fornecedor que não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.2 Proposta de Preço/ Cotação:

6.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no

6.2.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

6.2.3 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

6.2.4 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



7– DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. 1. 1. Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7.3 Os produtos deverão ser entregues de FORMA ÚNICA e instalado na Câmara Municipal de Sarzedo, Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, de Segunda a Sexta, nos horários de 08 as 11h e de 13 as 16h.

7.4 O prazo máximo de ENTREGA E INSTALAÇÃO, é de 15 dias após a emissão da SF.

8 – AMOSTRA / FOLDER:

8.1 Para o primeiro lugar, APÓS A ETAPA DE LANCES, será dado o prazo de 24 horas para o envio de catálogo /prospecto de cada item por ele vencido para avaliação pelos setores requisitantes, sob pena de desclassificação.

8.2 Identificar os folderes / prospecto com o nº de cada item vencido e nome da empresa.

8.3 Em caso de reprovação dos folderes / prospecto do 1º colocado, as convocações dos demais serão feitas por e-mail, se necessário.

9 – PROCEDIMENTOS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Em observância à Portaria nº 97, de 13 de Agosto de 2025, da Câmara Municipal de Sarzedo, a servidora Gislene da Silva Rafino está designada para exercer cumulativamente, as funções de Fiscal de todos os contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios. Assim, as responsabilidades descritas nos subitens seguintes deverão ser executadas pela mesma agente, mediante registro de justificativa para a ausência de segregação de funções.

Designação e responsabilidades:

I - Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, garantindo a estrita observância das cláusulas e demais disposições legais aplicáveis;



II – Controlar prazos de vigência, acompanhar a entrega de bens e a prestação dos serviços contratos, propor alterações contratuais quando cabíveis e comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas;

III – Atuar como interlocutora técnica e administrativa junto às empresas contratadas, prestando orientações e solicitando correções necessárias para assegurar a adequada execução dos contratos;

IV – Atestar conformidade dos documentos fiscais, relatórios e demais instrumentos comprobatórios necessários à liquidação e ao pagamento das obrigações contratuais;

V – Elaborar relatórios técnicos e gerenciais, devidamente fundamentados, registrando todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual;

VI – Recomendar, sempre que necessário, à autoridade competente, a adoção de medidas administrativas cabíveis em face de eventuais descumprimentos ou irregularidades identificadas;

VIII – Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente, bem como pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, permanecendo a contratada responsável por quaisquer vícios ou irregularidades do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Fornecer o objeto rigorosamente nas especificações e prazos constantes no edital, parte integrante deste, independente de transcrição;

10.2 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente de trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terá com o CÂMARA MUNICIPAL QUALQUER vínculo empregatício;

10.3 Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste objeto;

10.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações;

10.6 Sujeitar-se à fiscalização por parte da Câmara Municipal, através do servidor designado para acompanhar a execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as



reclamações formuladas;

10.7 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização;

10.8 A contratada ficará responsável pela fiel observância e controle da qualidade dos produtos objeto do presente Edital;

10.9 A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos materiais ou patrimoniais causados às instalações físicas, equipamentos, mobiliários ou a terceiros durante a execução dos serviços de entrega e instalação das persianas.

10.9.1 Deverá, ainda, responsabilizar-se pelo pagamento de toda e qualquer indenização decorrente de atos praticados com negligência, imprudência, imperícia ou dolo, próprios ou de seus empregados, prepostos ou subcontratados, durante a execução do objeto.

10.9.2 Nesses casos, a contratada fica obrigada a providenciar, às suas expensas e de forma imediata, a reparação ou substituição dos bens danificados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

10.10 Responsabilizar-se pelo transporte desde o estabelecimento de origem até o local de entrega, bem como seu descarregamento, e execução da instalação;

10.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto deste, ficando, ainda, a Câmara Municipal isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

10.12 O reconhecimento dos direitos da Câmara Municipal em caso de rescisão administrativa;

10.13 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

10.14 Garantia de 90 dias em casos de defeitos / vícios aparentes ou de fácil constatação

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 Assegurar à Contratada o pagamento dos produtos após o recebimento definitivo das N.F.

11.2 Designar um servidor ou comissão, para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto;

11.3 Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer irregularidade porventura praticada por seu pessoal técnico por força da execução do objeto;

11.4 Proporcionar as condições necessárias para que o Fornecedor possa executar o objeto dentro das normas do edital;

11.5 Notificar o Fornecedor, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento das mercadorias;

11.6 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.7 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do Fornecedor pertinentes ao objeto a ser



celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados

12- PRAZO DE VIGÊNCIA:

12.1 O prazo da vigência é de 30 (dias) contados a partir da sua assinatura.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.2 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

13.4 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

Sarzedo, 04 de Setembro de 2025.



Luciana Braga
Agente de Contratação

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

Objeto: Aquisição e instalação de persianas horizontais em atendimento à Câmara Municipal de Sarzedo.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.
01	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,41 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
02	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,91cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
03	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
04	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,40 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
05	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25	un	01



	cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.		
06	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,00 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. . Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
07	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,75 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
08	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,55 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01
09	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,70 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura. Valor estimado com o produto e instalação.	un	01

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.





End. R. Professora Etígenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

TERMO DE REFERÊNCIA / DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - OBJETO:

Aquisição e instalação de persianas horizontais para otimizar e estruturar os setores da Câmara Municipal de Sarzedo, de modo a garantir um bom atendimento aos usuários e servidores em função das suas atividades legislativas e administrativas.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada na planilha em anexo, apêndice deste TR.

2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa quanto ao quantitativo demandado:

2.1 A aquisição de persianas se faz necessária para atender às demandas específicas e pontuais de diversos setores da instituição.

2.2 A ausência das persianas compromete o conforto térmico, visual e a privacidade em determinados ambientes, o que pode impactar negativamente a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. Ressalta-se que a compra está amparada em necessidade real, objetiva e justificada, visando atender, de forma eficiente e oportuna, às demandas que surgem ao longo do tempo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

As persianas contribuirão para:

2.3 Preservação de equipamentos e móveis: Proteção contra danos causados pela exposição direta à luz solar, como desbotamento de tecidos e aquecimento de aparelhos eletrônicos.

2.4 Privacidade e estética: Melhoria na privacidade dos espaços e valorização do ambiente com um aspecto visual mais adequado e acolhedor.

Em resumo esses pontos fundamentam a necessidade da aquisição para estruturação dos ambientes garantindo o funcionamento eficiente, seguro e agradável.

2.5. As quantidades constantes neste termo de referência são estimativas feitas através de levantamentos junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Sarzedo.

2.6. O fornecedor deverá produzir e instalar as persianas de acordo com as especificações contidas no T.R.

3.0 DESCRIÇÃO:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.
01	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,41 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
02	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25	un	01

	mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,91cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.		
03	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
04	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,40 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
05	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 2,25 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
06	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,00 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
07	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,75 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (ESQUERDO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01
08	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,55	un	01

2

	cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.		
09	Persianas em laminas horizontais de alumínio aproximadamente 25 mm, com comando de acionamento por cordão de nylon e bastão de acrílico, contendo manual, parafusos, suporte para instalação, com angulação das laminas em 145°, regulagem de luminosidade e regulagem de altura, pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 1,70 cm de Largura x 1,91 cm de Altura, Cor Preta. Lado (DIREITO) do comando de acionamento do bastão de abertura.	un	01

4- FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 Os produtos deverão ser entregues de forma única, sendo responsabilidade da contratada a execução do serviço de instalação, de acordo com a S.F (Solicitação de Fornecimento).

4.1.1 O objeto deverá ser entregue e instalado na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, CEP: 32450-000, Sarzedo/MG, de Segunda a Sexta, nos horários de 08 às 11h e de 13h até 16h.

4.2 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 15 (dias) dias úteis a contar do recebimento da S.F — Solicitação de Fornecimento, emitida pela Câmara Municipal de Sarzedo.

4.3 A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “4.2” sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no edital.

4.4 Na instalação dos objetos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial.

4.5 O recebimento definitivo do produto se dará depois da:

- **Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;**
- **Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do pedido;**

4.6 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias corridos quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

4.6.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item acima, estará a licitante vencedora incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

5- PROCEDIMENTOS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Em observância à Portaria nº 97, de 13 de Agosto de 2025, da Câmara Municipal de Sarzedo, a servidora Gislene da Silva Rafino está designada para exercer, a função de Fiscal de todos os contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios. Assim, as responsabilidades descritas nos subitens seguintes deverão ser executadas pela mesma agente, mediante registro de justificativa para a ausência de segregação de funções.

Designação e responsabilidades:



I - Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, garantindo a estrita observância das cláusulas e demais disposições legais aplicáveis;

II – Controlar prazos de vigência, acompanhar a entrega de bens e a prestação dos serviços contratos, propor alterações contratuais quando cabíveis e comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas;

III – Atuar como interlocutora técnica e administrativa junto às empresas contratadas, prestando orientações e solicitando correções necessárias para assegurar a adequada execução dos contratos;

IV – Atestar conformidade dos documentos fiscais, relatórios e demais instrumentos comprobatórios necessários à liquidação e ao pagamento das obrigações contratuais;

V – Elaborar relatórios técnicos e gerenciais, devidamente fundamentados, registrando todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual;

VI – Recomendar, sempre que necessário, à autoridade competente, a adoção de medidas administrativas cabíveis em face de eventuais descumprimentos ou irregularidades identificadas;

VIII – Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente, bem como pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, permanecendo a contratada responsável por quaisquer vícios ou irregularidades do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6 – AMOSTRA / FOLDER:

6.1 Para o primeiro lugar, APÓS A ETAPA DE LANCES, será dado o prazo de 24 horas para o envio de catálogo /prospecto de cada item por ele vencido para avaliação pelos setores requisitantes, sob pena de desclassificação.

6.2 Identificar os folders / prospecto com o nº de cada item vencido e nome da empresa.

6.3 Em caso de reprovação dos folders / prospecto do 1º colocado, as convocações dos demais serão feitas por e-mail, se necessário.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto rigorosamente nas especificações e prazos constantes no edital, parte integrante deste, independente de transcrição;



- 7.2 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente de trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terá com o CÂMARA MUNICIPAL QUALQUER vínculo empregatício;
- 7.3 Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste objeto;
- 7.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- 7.5 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações;
- 7.6 Sujeitar-se à fiscalização por parte da Câmara Municipal, através do servidor designado para acompanhar a execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 7.7 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização;
- 7.8 A contratada ficará responsável pela fiel observância e controle da qualidade dos produtos objeto do presente Edital;
- 7.9 A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos materiais ou patrimoniais causados às instalações físicas, equipamentos, mobiliários ou a terceiros durante a execução dos serviços de entrega e instalação das persianas.
- 7.9.1 Deverá, ainda, responsabilizar-se pelo pagamento de toda e qualquer indenização decorrente de atos praticados com negligência, imprudência, imperícia ou dolo, próprios ou de seus empregados, prepostos ou subcontratados, durante a execução do objeto.
- 7.9.2 Nesses casos, a contratada fica obrigada a providenciar, às suas expensas e de forma imediata, a reparação ou substituição dos bens danificados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.
- 7.10 Responsabilizar-se pelo transporte desde o estabelecimento de origem até o local de entrega, bem como seu descarregamento, e execução da instalação;
- 7.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto deste, ficando, ainda, a Câmara Municipal isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 7.12 O reconhecimento dos direitos da Câmara de Municipal em caso de rescisão administrativa;
- 7.13 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 7.14 Garantia de 90 dias em casos de defeitos / vícios aparentes ou de fácil constatação.



8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1 Assegurar à Contratada o pagamento dos produtos após o recebimento definitivo das N.F.
- 8.2 Designar um servidor ou comissão, para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto;
- 8.3 Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer irregularidade porventura praticada por seu pessoal técnico por força da execução do objeto;
- 8.4 Proporcionar as condições necessárias para que o Fornecedor possa executar o objeto dentro das normas do edital;
- 8.5 Notificar o Fornecedor, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento das mercadorias;
- 8.6 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.7 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do Fornecedor pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

9– ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme estimativa realizada pelo Setor de Compras, com base em quatro cotações, a proposta considerada mais vantajosa totalizou R\$ 6.014,000 (seis mil e quatorze reais).

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 10.1 Menor preço global.

11 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 A Câmara Municipal de Sarzedo, quitara os pagamentos em até 10 (dez) dias após o recebimento das notas fiscais correspondente, emitida sem rasura, em letra legível em nome da Câmara Municipal constando dados da conta corrente, agência bancária, bem como o número da Solicitação de Fornecimento (S.F) e apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS, Simples Nacional vigentes;
- 11.2 No caso dos documentos mencionados no item 11.1, estiverem com data de validade vencida, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sem a qual o pagamento ficará retido;
- 11.3 As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira;
- 11.4 A Câmara Municipal reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após entregues todos os itens que compõem a S.F (Solicitação de Fornecimento);
- 11.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com cada ordem de fornecimento.
- 11.6 No caso de diminuição dos preços, a contratada deverá repassar o mesmo índice de reajuste a menor ao município;



11.7 Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

12- PRAZO DE VIGÊNCIA:

12.1 O prazo da vigência é de 30 (dias) contados a partir da sua assinatura.

13- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: 04. 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.2 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito de indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por essa Casa Legislativa.

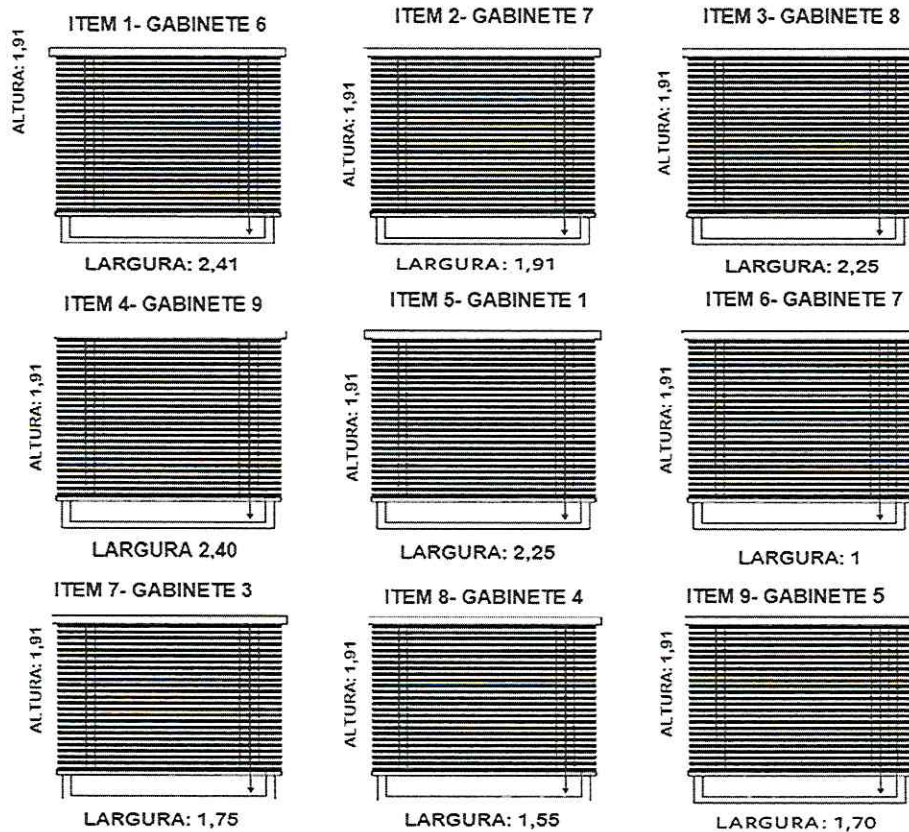
14.4 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

ANEXO II : LAYOUT



MEDIDAS PERSIANAS

PERSIANA HORIZONTAL ALUMÍNIO 25MM PRETA



ESPECIFICAÇÕES: Regulagem Comando por cordão de nylon e bastão de acrílico

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DAS PERSIANAS

ITEM	GABINETE	USUÁRIO ATUAL DO GABINETE	LADO DA CORDINHA DAS PERSIANAS	MEDIDAS LARGURA	ALTURA
1	6	VITINHO	DIREITA	2,41	1,91
2	7	INAYARA	DIREITA	1,91	1,91
3	8	RAFA DA FLORA	ESQUERDA	2,25	1,91
4	9	TIO LEO	ESQUERDA	2,4	1,91
5	1	SARA PAULA	DIREITA	2,25	1,91
6	2	GEOVANIA	DIREITA	1	1,91
7	3	DANI	ESQUERDA	1,75	1,91
8	4	PAULO GEOVANI	DIREITO	1,55	1,91
9	5	ESTEVÃO	DIREITO	1,7	1,91

Sarzedo, 04 de setembro de 2025.

Luciana Braga

Luciana Braga
Agente de Contratação